

Matriz de Gerenciamento de Riscos 5/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
5/2025	ADRIANA CRISTINA CAIRES GALVAO	27/02/2025 16:54
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Locação de imóvel, Avenida Anchieta, 133, Jardim Nova América, São José dos Campos		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade do imóvel atual para continuidade da locação.	Venda do imóvel pelo proprietário, interesse do locador em outro contrato mais lucrativo, ou questões legais impeditivas.	Planejamento	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Paralisação das atividades essenciais, necessidade de realocação emergencial, aumento de custos.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de cláusulas contratuais que garantam a continuidade da locação. Mapeamento de imóveis alternativos na região para uma possível substituição. Manutenção de diálogo contínuo com o locador para antecipação de problemas.			Responsável: ADRIANA GALVAO	CRISTINA	CAIRES
Ações de Contingência						
C-01	Acionamento do plano de contingência para transferência emergencial. Consulta à Procuradoria Geral do Estado para buscar soluções jurídicas.			Responsável: ADRIANA GALVAO	CRISTINA	CAIRES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falhas estruturais no imóvel, exigindo reformas emergenciais.	Desgaste natural, falta de manutenção pelo locador, eventos climáticos adversos.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Interrupção das atividades e necessidade de realocação temporária. Aumento de custos com reformas emergenciais. Descumprimento contratual e impacto na imagem institucional.					
Ações Preventivas						
P-01	Vistorias técnicas regulares para identificar problemas estruturais antes que impactem as operações. Cláusulas no contrato exigindo manutenção preventiva por parte do locador.			Responsável: ALEXANDRO DAMASCENO		
Ações de Contingência						
C-01	Acionamento imediato do locador para reparos emergenciais. Transferência temporária das atividades para outro local, se necessário.			Responsável: ALEXANDRO DAMASCENO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Descumprimento das cláusulas contratuais pelo locador.	Falha no cumprimento de prazos e manutenções, divergências contratuais, dificuldades financeiras do locador.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Interrupção das atividades da delegacia, comprometendo o atendimento ao público e a continuidade dos serviços de segurança pública. Necessidade de realocação temporária, gerando custos adicionais com aluguel de um novo espaço ou adaptação de outro imóvel. Aumento inesperado de despesas, com necessidade de reparos emergenciais que podem ultrapassar o orçamento previsto. Possível descumprimento contratual, caso o locador não realize as reformas necessárias dentro do prazo estipulado.					
Ações Preventivas						
P-01	Vistorias técnicas regulares para identificar problemas estruturais antes que impactem as operações.			Responsável: ALEXANDRO DAMASCENO		
Ações de Contingência						

C-01 Acionamento imediato do locador para reparos emergenciais. Transferência temporária das atividades para outro local, se necessário. **Responsável:** ALEXANDRO DAMASCENO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ADRIANA CRISTINA CAIRES GALVAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/12/2025 às 14:26:24.